



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o Nº 720/2º

Em 01 de novembro de 2025

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 12/11/2025

SR. Juca Viana
Presidente

Ementa: Requer "VOTO DE CONGRATULAÇÕES" para a Guarda Municipal de Garanhuns, em nome do presidente da AMSTT, o Sgt. Rodolpho Melo, extensivo à todos os que compõem a Guarda, pelos 69 anos de existência, a ser comemorado no mês de novembro do corrente ano, bem como pelo Dia Municipal da Guarda Municipal, sancionado pela lei 5.020/2023 de minha autoria, a ser comemorado em 09 de novembro.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, "VOTO DE CONGRATULAÇÕES" para a Guarda Municipal de Garanhuns, em nome do presidente da AMSTT, o Sgt. Rodolpho Melo, extensivo à todos os que compõem a autarquia, pelos 69 anos de existência, a ser comemorado no mês de novembro do corrente ano, bem como pelo Dia Municipal da Guarda Municipal, sancionado pela lei 5.020/2023 de minha autoria, a ser comemorado em 09 de novembro.

REQUEREMOS, ainda, que o "VOTO DE CONGRATULAÇÕES" seja remetido ao Presidente da AMSTT, Sargento Rodolpho Melo, extensivo a toda Guarda Municipal; A Diretoria do Sindicato dos Guardas Municipais de Garanhuns - SINDGUARDAS; O Conselho Municipal de Trânsito, bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A nossa valorosa Guarda Municipal foi criada em 1956, por intermédio da Lei Municipal Nº 344/56. Portanto, comemora, no mês de novembro, 69 anos de existência.

Criada, inicialmente, com a finalidade de proteger o patrimônio público. Posteriormente, havendo a regulamentação federal das atividades das Guardas Municipais, com o advento da Lei Federal 13.022/2014 e a Lei Nº 13.675/2018, foi elevada ao status de órgão de Segurança Pública e reafirmando sua função na proteção dos Municípios.

A Guarda Municipal é uma instituição cidadã, que trabalha próxima da comunidade levando a cada munícipe seu apoio, sua força e a proteção necessária para um viver social pacífico e harmônico.

Bem como parabenizamos pelo dia municipal da Guarda, a ser comemorado em 09 de novembro, sancionada pela lei 5.020/2023 de minha autoria.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Por conta da grande importância desses profissionais, queremos aqui deixar nossa menção honrosa a cada Guarda Municipal. Parabenizamos aos homens e as mulheres que lutam e trabalham na condução digna dessa estimada Instituição.

Pedimos assim, deferimento desta solicitação por esta casa legislativa.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE NOVEMBRO DE 2025.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 00 12 29 em 17 / 12 / 2025

Funcionário

00 12 31